



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 52/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO que o teto do prefeito no município de Xinguara-PA em dezembro de 2020, foi de R\$ 28.364,44, DETERMINA:

Art. 1º Conceder a servidora **SUELI MARIA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Agente Técnico Legislativo**, código CMX-TEL-030, gratificação de nível superior de 22% (vinte e dois por cento).

Art. 2º fica o artigo 1º revogado e concedido 34,5% (trinta e quatro virgula cinco por cento), caso seja cadastrada a lei 1.027/18, que fixa o subsídio do prefeito, em R\$ 30.685,96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria 38/2021, retroagindo seus efeitos legais a dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 18 de fevereiro de 2021.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente